



Regulamento

1. Campanha de associação realizada pela Apcef, em parceria com a Fenae e o Mundo Caixa, destinada aos empregados da Caixa.

2. Quem pode participar

2.1. Todo empregado da Caixa, ainda não associado, na condição de indicado e todos os associados da Apcef, na condição de indicadores. Será vetada a participação de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, da secretaria e dos funcionários da Apcef, da Fenae e do Mundo Caixa.

3. Como participar

3.1. Para participar, basta destacar o formulário que está no panfleto da campanha (ou imprimi-lo do site), preenchê-lo e enviá-lo, em um envelope, para a Apcef/PR por malote ou pelo correio para o endereço: Rua Capitão Leônidas Marques, 3.020, Uberaba, Curitiba, PR, CEP 81.550-000.

3.2. No final ou no verso do formulário de associação, deve constar o nome, em letra de forma legível, do associado indicador, com carimbo e assinatura do mesmo.

3.3. Caso não haja um indicador (sendo uma autoassociação), deve ser informado na ficha de associação.

3.4. As fichas devem ser colocadas no malote ou postadas pelo correio até o dia 24 de maio de 2010, segunda-feira. **(prazo prorrogado)**

4. Premiação

4.1. Serão premiados o associado indicador e o indicado.

4.2. O indicado - confirmada a sua associação - receberá mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa;

4.3. O indicador receberá mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa para cada indicação - confirmada a associação.

4.4. O associado aposentado que indica um novo membro ou aquele que se autoassocia receberá mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa ou um vale-compra no valor total de R\$ 15 (quinze reais) para usar na C&A, escolha feita a seu critério;

5. Sorteio

5.1. No fim da campanha, haverá dois sorteios de 50 mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa ou de um home theater - HY-MDV6 - 25W RMS, com DVD, 2 caixas, entrada USB e leitor de cartão SD - Hyundai, escolha feita a critério dos dois sorteados. Um sorteio será entre os indicadores e o outro, entre os indicados.

5.2. A data, o horário e o método de sorteio serão definidos pela diretoria da Apcef e divulgados, posteriormente, nos meios de comunicação da Apcef, da Fenae e do Mundo Caixa.

5.3. Este sorteio é de caráter estritamente promocional.

6. Comunicação

6.1. A Apcef divulgará a campanha em todos os seus meios de comunicação.

7. Validade da campanha

7.1. A campanha Nossa Apcef vai até 31 de maio de 2010, segunda-feira. **(prazo prorrogado)**

Este aditivo trata da alteração de dois itens do regulamento da campanha Nossa Apcef, cujo prazo de vigência fica alterado, conforme as seguintes condições:

3. Como participar

3.4. As fichas devem ser colocadas no malote ou postadas pelo correio até o dia 9 de julho, sexta-feira.

7. Validade da campanha

7.1. A campanha Nossa Apcef vai até 16 de julho de 2010, sexta-feira.